



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA AQUÁTICA E PESCA**

Resolução 001/2018 - PPGEAP

Assunto: Exame de proficiência de língua estrangeira.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA AQUÁTICA E PESCA (PPGEAP) da Universidade Federal do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e, em cumprimento à decisão do Colegiado do PPGEAP, em reunião realizada no dia 4 de dezembro de 2018, promulga a presente resolução que regulamenta os prazos para o exame de proficiência em língua estrangeira nos cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-graduação em Ecologia Aquática e Pesca da Universidade Federal do Pará.

RESOLUÇÃO

Artigo 1º. Tendo em vista o cumprimento do artigo 28 do regimento do PPGEAP (resolução No. 4.782, de 24 de fevereiro de 2016), que requer a proficiência da língua estrangeira para a titulação de mestres e doutores, o colegiado PPGEAP regulamenta aos alunos de mestrado e doutorado do PPGEAP que deverão apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa até o 12º. mês de curso (Mestrado ou Doutorado), sendo este um dos pré-requisitos para a realização do exame de qualificação de mestrado e doutorado.

§1º. A não apresentação da proficiência acarretará na perda da bolsa de estudos e desligamento do curso, sem a possibilidade de nenhuma extensão ou prorrogação de prazo.

§2º. Serão aceitos como comprovantes de proficiência certificados de aprovação em um dos seguintes exames: exame TOEFL, Toefl ITP (<http://isf.mec.gov.br/>), exame Michigan, Cambridge ou British Council, exame Profile-UFPA (www.ufpa.br/profile) ou exames equivalentes realizados por outras instituições de ensino superior.

§3º. Serão considerados como proficiência o teste Profile-UFPA quando a nota obtida for igual ou superior a 7 (sete), e o teste Toefl ITP apenas quando a pontuação obtida for igual ou superior a 337, equivalente a A2.

§4º. Alunos estrangeiros não nativos à língua portuguesa deverão apresentar durante a vigência do curso (24 meses de mestrado e 48 meses de doutorado) o certificado de aprovação em proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros CELPE-Bras (<http://www.ufpa.br/celpebras/index.html>).

Artigo 2º. Os casos omissos na presente Resolução serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Belém, 4 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Luciano Fogaça de Assis Montag
Coordenador Programa de Pós-graduação em Ecologia Aquática e Pesca